



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 064/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta *DISPENSA ELETRÔNICA de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos Nº 064/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa **IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA, CNPJ 51.317.560/0001-05**, ao valor global de **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil, Reais)**; sendo 60 (sessenta) dias; Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de Junho de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
**Prefeito Municipal**